



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 587/2024**

## **PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 146-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio Avelino da Silva Filho, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 17.02.2023, prorrogada até 01.06.2023, através da Portaria nº 178-2023, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 243-2023, até 01.07.2023, prorrogada, mais uma vez, até 20.12.2023, através da Portaria nº 383-2023, prorrogada, novamente, até 19.01.2024, através da Portaria nº 712-2023, prorrogada, mais uma vez, até 18.02.2024, através da Portaria nº 034-2024, prorrogada, novamente, até 19.03.2024, através da Portaria nº 082-2024, prorrogada, mais uma vez, até 18.04.2024, através da Portaria nº 141-2024, prorrogada, novamente, até 18.05.2024, através da Portaria nº 188-2024, prorrogada, mais uma vez, até 17.06.2024, através da Portaria nº 251-2024, prorrogada, novamente, até 17.07.2024, através da Portaria nº 323-2024, prorrogada, mais uma vez, até 16.08.2024, através da Portaria nº 408-2024, prorrogada, mais uma vez, até 26.08.2024, através da Portaria nº 471-2024, confirmado o término de seu afastamento para o dia 26.08.2024, através da Portaria nº 546-2024;

**CONSIDERANDO** consulta de perícia médica realizada pelo INSS no servidor em 26.08.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Antônio Avelino da Silva Filho, ocupante do cargo de Borracheiro, para o dia 21.08.2025.

**Parágrafo Único** Conforme Comunicação de Decisão de perícia médica, o servidor foi encaminhado ao serviço de reabilitação profissional do INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 26.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.